

## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0029/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do R.G. n° 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o n° 018.639.389-07, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

**STANG & STANG LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Rui Barbosa, n° 370, Centro, na cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob n° 08.033.253/0005-05, neste ato representada pela sua administradora a Sra. **WENDY KAROLINA BERNARDI STANG**, inscrita no CPF sob o n° 103.506.019-17, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 0350/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0043/2023 - Pregão Presencial n° 0013/2023 - Contrato n° 0029/2023, cujo objeto é o **fornecimento de Gasolina Comum com abastecimento** dos veículos das Secretarias do Município, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC, **na bomba do proponente vencedor**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reequilibrado o valor unitário do item abaixo relacionado. Conforme solicitação da contratada, manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico em anexo, assim:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 5,58	R\$ 5,83

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
Contratante

STANG & STANG LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: